



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-6	08/01/2026 08:43
Unidade	
SETOR FINANCEIRO	
Solicitante	
ANTONIO FERNANDO SELISTRE	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT	
Descrição	
Abertura de Crédito Especial por Superávit	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 0071/2025 - SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de JANEIRO de 2026.

De: Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF/SOF.

Assunto: Abertura de Crédito Especial por Superávit.

Solicitamos abertura de crédito especial por superávit do recurso denominado “Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025”, no valor de R\$100.000,00, conforme dados abaixo:

ORGÃO	07 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE	01 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
TIPO	(X) PROJETO OU () ATIVIDADE
AÇÃO	07.01.10.301.XXXX - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025
DESPESA	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO	1632
DESTINAÇÃO	3210292
VALOR	R\$ 100.000,00

OBS: Em anexo Portaria SES 882/2025, Extrato do Fundo Estadual de Saúde e Balancete Orçamentário.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Fernando Selistre
Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 16/01/2026 às 13:12:55.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
V1AO.15AF.RZIA.RXQC chancela

PORTARIA SES Nº 882/2025

Habilita municípios ao recebimento de recurso para aquisição de veículos destinados exclusivamente ao transporte sanitário. PROA nº 25/2000-0112365-2.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde;

a Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações, que dispõe sobre prazos de execução e prestação de contas de recursos de investimento transferidos fundo a fundo;

as normativas aplicáveis do Ministério da Saúde, o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios constantes do Anexo Único desta Portaria ao recebimento de recurso financeiro destinado exclusivamente à aquisição de veículos para transporte sanitário, no montante global de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), a ser transferido pelo Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em caráter excepcional e em parcela única, conforme valores individualizados no referido Anexo.

§ 1º Os recursos financeiros serão destinados à aquisição de veículos, conforme o valor indicado pelo município no Plano de Trabalho, sendo admitida, dentre as espécies, a de automóvel de passageiro ou espécie mista utilitário, destinado a qualificar a prestação de serviços e ações de saúde.

§ 2º Havendo necessidade de complementação de valores para a aquisição do veículo, caberá ao município beneficiado integralizar o montante excedente a título de contrapartida, a qual deverá ser investida conforme aprovada no Plano de Trabalho ou proporcionalmente, no caso de aquisição por menor valor.

Art. 2º A transferência dos valores previstos no art. 1º fica condicionada à aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica da SES/RS, devendo o município beneficiado adquirir o veículo conforme as características nele descritas e aprovadas.

Parágrafo único. A documentação necessária para aprovação técnica deverá ser enviada por meio do Sistema de Propostas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br>.

Art. 3º O veículo adquirido deverá ser identificado com adesivo, de acordo com o modelo de identidade visual do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em: <https://saude.rs.gov.br/identidade-visual>.

Art. 4º O prazo de execução do objeto desta Portaria será de 12 (doze) meses, contados da data do repasse dos recursos ao ente municipal, podendo ser prorrogado, de forma justificada, a critério da gestão estadual.

Art. 5º A prestação de contas deverá ser realizada por meio de processo administrativo específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Portaria, observadas as regras estabelecidas nas Portarias SES/RS nº 400/2016 e nº 307/2025.

Art. 6º Os repasses previstos nesta Portaria correrão à conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SES Nº 882/2025

Transferência de recursos para a aquisição de veículos para a realização de transporte sanitário e execução de ações em saúde.

Nº	MUNICÍPIO	Nº PROA	VALOR
1	Água Santa	25/2000-0107845-2	R\$ 100.000,00
2	Alto Feliz	25/2000-0107850-9	R\$ 100.000,00
3	Alvorada	25/2000-0107851-7	R\$ 100.000,00
4	Ametista do Sul	25/2000-0107854-1	R\$ 100.000,00
5	Bom Progresso	25/2000-0107856-8	R\$ 100.000,00
6	Cacequi	25/2000-0107858-4	R\$ 100.000,00
7	Camaquã	25/2000-0107863-0	R\$ 100.000,00
8	Cambará do Sul	25/2000-0107866-5	R\$ 100.000,00
9	Cândido Godoi	25/2000-0107867-3	R\$ 100.000,00
10	Candiota	25/2000-0107869-0	R\$ 100.000,00
11	Canguçu	25/2000-0107871-1	R\$ 100.000,00
12	Caseiros	25/2000-0107872-0	R\$ 100.000,00
13	Caxias do Sul	25/2000-0107873-8	R\$ 100.000,00
14	Encruzilhada do Sul	25/2000-0107874-6	R\$ 100.000,00
15	Erval Seco	25/2000-0107877-0	R\$ 100.000,00
16	Estrela Velha	25/2000-0107878-9	R\$ 100.000,00
17	Farroupilha	25/2000-0107881-9	R\$ 100.000,00
18	Gramado	25/2000-0107893-2	R\$ 100.000,00
19	Iraí	25/2000-0107902-5	R\$ 100.000,00
20	Jaboticaba	25/2000-0107906-8	R\$ 100.000,00
21	Jaguarão	25/2000-0107908-4	R\$ 100.000,00
22	Mariana Pimentel	25/2000-0107909-2	R\$ 100.000,00
23	Monte Alegre dos Campos	25/2000-0107910-6	R\$ 100.000,00
24	Morro Redondo	25/2000-0107911-4	R\$ 100.000,00
25	Nova Araçá	25/2000-0107913-0	R\$ 100.000,00
26	Nova Bassano	25/2000-0107914-9	R\$ 100.000,00
27	Palmeira das Missões	25/2000-0107915-7	R\$ 100.000,00
28	Pejuçara	25/2000-0107916-5	R\$ 100.000,00
29	Porto Xavier	25/2000-0107917-3	R\$ 100.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

30	Putinga	25/2000-0107920-3	R\$ 100.000,00
31	Redentora	25/2000-0107884-3	R\$ 100.000,00
32	Restinga Seca	25/2000-0107887-8	R\$ 100.000,00
33	Rio Grande	25/2000-0107889-4	R\$ 100.000,00
34	Sagrada Família	25/2000-0107891-6	R\$ 100.000,00
35	Santiago	25/2000-0107892-4	R\$ 100.000,00
36	Santo Antônio da Patrulha	25/2000-0107894-0	R\$ 100.000,00
37	Santo Augusto	25/2000-0107896-7	R\$ 100.000,00
38	São Paulo das Missões	25/2000-0107897-5	R\$ 100.000,00
39	São Pedro das Missões	25/2000-0107898-3	R\$ 100.000,00
40	Sarandi	25/2000-0107899-1	R\$ 100.000,00
41	Tavares	25/2000-0107901-7	R\$ 100.000,00
42	Teutônia	25/2000-0107903-3	R\$ 100.000,00
43	Trindade do Sul	25/2000-0107904-1	R\$ 100.000,00
44	Vicente Dutra	25/2000-0107907-6	R\$ 100.000,00
			R\$ 4.400.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 1 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
13	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	1500 IPTU- Principal - Próprio-0500 (0001)	4.972.800,00	4.972.800,00	382.434,75	5.742.633,04	769.833,04	0,00	
14	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	1500 IPTU- Principal -MDE-0500 (0020)	2.072.000,00	2.072.000,00	159.348,03	2.392.765,85	320.765,85	0,00	
15	1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	1500 IPTU- Principal - ASPS-0500 (0040)	1.243.200,00	1.243.200,00	95.608,74	1.435.659,01	192.459,01	0,00	
16	1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	1500 IPTU - Multas e juros - PRÓPRIO-0500 (0001)	45.360,00	45.360,00	12.779,21	50.012,37	4.652,37	0,00	
17	1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	1500 IPTU - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	18.900,00	18.900,00	5.324,84	20.839,84	1.939,84	0,00	
18	1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	1500 IPTU - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	11.340,00	11.340,00	3.194,91	12.503,63	1.163,63	0,00	
19	1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-PRÓPRIO -0500(0001)	1.660.569,40	1.660.569,40	291.104,48	1.244.404,49	0,00	416.164,91	
20	1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	691.903,92	691.903,92	121.293,68	518.503,74	0,00	173.400,18	
21	1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	415.142,35	415.142,35	72.776,19	311.101,79	0,00	104.040,56	
22	1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	601.252,18	601.252,18	118.520,34	431.071,20	0,00	170.180,98	
23	1.1.1.2.50.0.3.02.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	250.521,74	250.521,74	49.383,58	179.614,32	0,00	70.907,42	
24	1.1.1.2.50.0.3.02.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	150.313,05	150.313,05	29.630,13	107.768,36	0,00	42.544,69	
25	1.1.1.2.50.0.4.01.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500	165.238,49	165.238,49	4.827,90	120.242,76	0,00	44.995,73	
26	1.1.1.2.50.0.4.01.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	68.849,37	68.849,37	2.011,70	50.102,64	0,00	18.746,73	
27	1.1.1.2.50.0.4.01.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	41.309,62	41.309,62	1.207,02	30.061,19	0,00	11.248,43	
347	1.1.1.2.50.0.4.02.01.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	165.238,49	165.238,49	630,91	37.102,89	0,00	128.135,60	
348	1.1.1.2.50.0.4.02.02.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	68.849,37	68.849,37	262,92	15.460,26	0,00	53.389,11	
349	1.1.1.2.50.0.4.02.03.00	1500 IPTU Dívida Ativa - Multas e Juros-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	41.309,62	41.309,62	157,75	9.276,03	0,00	32.033,59	
28	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	1500 ITBI - Principal - PRÓPRIO-0500 (0001)	2.956.262,40	2.956.262,40	453.855,76	2.759.321,49	0,00	196.940,91	
29	1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	1500 ITBI - Principal - MDE - 0500 (0020)	1.231.776,00	1.231.776,00	189.106,59	1.149.717,65	0,00	82.058,35	
30	1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	1500 ITBI - Principal - ASPS - 0500 (0040)	739.065,60	739.065,60	113.463,94	689.830,51	0,00	49.235,09	
31	1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO -0500 (0001)	739,20	739,20	0,00	0,00	0,00	739,20	
32	1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	308,00	308,00	0,00	0,00	0,00	308,00	
33	1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	1500 ITBI - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	184,80	184,80	0,00	0,00	0,00	184,80	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	1500 IRRF - Trabalho-Poder Executivo/Indiretas PRÓPRIO-0500 (0001)	5.607.000,00	5.607.000,00	706.149,41	4.575.378,73	0,00	1.031.621,27	
2	1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	1500 IRRF - Trabalho-Poder Executivo/Indiretas MDE-0500 (0020)	2.336.250,00	2.336.250,00	294.229,29	1.906.409,90	0,00	429.840,10	
3	1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Executivo/Indiretas ASPS-0500 (0040)	1.401.790,00	1.401.790,00	176.537,52	1.143.845,37	0,00	257.944,63	
4	1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo PRÓPRIO-0500 (0001)	246.000,00	246.000,00	40.780,98	313.475,76	67.475,76	0,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 2 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
5	1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo MDE-0500 (0020)	102.500,00	102.500,00	16.992,08	130.614,95	28.114,95	0,00	
6	1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	1500 IRRF - Trabalho- Poder Legislativo ASPS-0500 (0040)	61.500,00	61.500,00	10.195,25	78.368,96	16.868,96	0,00	
7	1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-PRÓPRIO-0500(0001)	519.000,00	519.000,00	90.786,93	654.729,14	135.729,14	0,00	
8	1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-MDE-0500(0020)	216.250,00	216.250,00	37.829,05	272.813,48	56.563,48	0,00	
9	1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-ASPS-0500(ASPS)	129.750,00	129.750,00	22.697,36	163.686,07	33.936,07	0,00	
10	1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo -PRÓPRIO-0500(0001)	54.000,00	54.000,00	586,20	2.243,79	0,00	51.756,21	
11	1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo-MDE -0500(0020)	22.500,00	22.500,00	244,25	934,97	0,00	21.565,03	
12	1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	1500 IRRF-Outros Rendimentos-Poder Legislativo-ASPS-0500(0040)	13.500,00	13.500,00	146,56	561,05	0,00	12.938,95	
34	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 ISS-Principal - PRÓPRIO-0500 (0001)	9.878.400,00	9.878.400,00	935.446,90	10.682.914,63	804.514,63	0,00	
35	1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 ISS-Principal - MDE - 0500 (0020)	4.116.000,00	4.116.000,00	389.770,09	4.451.219,85	335.219,85	0,00	
36	1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	1500 ISS-Principal - ASPS - 0500 (0040)	2.469.600,00	2.469.600,00	233.861,96	2.670.730,37	201.130,37	0,00	
37	1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO -0500 (0001)	53.088,00	53.088,00	3.504,91	45.914,59	0,00	7.173,41	
38	1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - MDE - 0500 (0020)	22.120,00	22.120,00	1.460,47	19.132,23	0,00	2.987,77	
39	1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	1500 ISS - Multas e Juros - ASPS - 0500 (0040)	13.272,00	13.272,00	876,27	11.478,98	0,00	1.793,02	
40	1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500(0001)	686.266,56	686.266,56	80.262,18	639.195,60	0,00	47.070,96	
41	1.1.1.4.51.1.3.01.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	285.944,40	285.944,40	33.442,76	266.333,40	0,00	19.611,00	
42	1.1.1.4.51.1.3.01.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-ASPS-0500(0040)	171.566,64	171.566,64	20.065,62	159.799,66	0,00	11.766,98	
43	1.1.1.4.51.1.3.02.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	248.640,00	248.640,00	52.977,68	159.135,41	0,00	89.504,59	
44	1.1.1.4.51.1.3.02.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	103.600,00	103.600,00	22.074,10	66.307,12	0,00	37.292,88	
45	1.1.1.4.51.1.3.02.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	62.160,00	62.160,00	13.244,44	39.784,11	0,00	22.375,89	
46	1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e juros-Cobrança Administrativa-PRÓPRIO-0500(0001)	176.575,11	176.575,11	6.872,83	89.905,31	0,00	86.669,80	
47	1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-MDE-0500(0020)	73.572,96	73.572,96	2.863,80	37.462,06	0,00	36.110,90	
48	1.1.1.4.51.1.4.01.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-ASPS(0040)	44.143,78	44.143,78	1.718,27	22.476,87	0,00	21.666,91	
350	1.1.1.4.51.1.4.02.01.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-PRÓPRIO-0500(0001)	110.400,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00	110.400,00	
351	1.1.1.4.51.1.4.02.02.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-MDE-0500(0020)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	
352	1.1.1.4.51.1.4.02.03.00	1500 ISS-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Judicial-ASPS-0500(0040)	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	
49	1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	1501 Taxas Licença Funcionamento Estab.Comerciais,Ind. e Prestadores de	80.640,00	80.640,00	6.386,94	106.358,44	25.718,44	0,00	
50	1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	1501 Taxas Licença para Execução de Obras-0501 (0001)	33.600,00	33.600,00	3.456,52	32.572,16	0,00	1.027,84	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 3 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
51	1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	1501 Taxas Utilização de Área de Domínio Público-0501 (0001)	16.408,00	16.408,00	188,82	10.038,93	0,00	6.369,07
52	1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	1501 Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-0501 (0001)	318.640,00	318.640,00	25.189,25	254.197,96	0,00	64.442,04
53	1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	1501 Taxas de Cemitérios-0501 (0001)	192.002,93	192.002,93	54.900,36	154.054,16	0,00	37.948,77
54	1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	1759 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (FMMA)-0759 (1004)	121.000,00	121.000,00	40.619,62	168.519,59	47.519,59	0,00
55	1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	1501 Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-0501(0001)	2.912,00	2.912,00	0,00	873,19	0,00	2.038,81
363	1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	1501 Taxas Licença Funcionamento Estab.Com,Ind. e Prest de Serv-Multas e Juros-	616,00	616,00	18,05	476,24	0,00	139,76
56	1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	1501 Taxas Licença para Execução de Obras-Multas e Juros-0501	117,60	117,60	4,59	161,61	44,01	0,00
57	1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	1501 Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Multas e Juros-0501(0001)	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
58	1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	1501 Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-Multas e Juros-0501(0001)	655,20	655,20	19,02	1.593,51	938,31	0,00
59	1.1.2.1.01.0.2.05.00.00	1501 Taxas de Cemitérios-Multas e Juros -0501(0001)	857,16	857,16	882,32	892,12	34,96	0,00
60	1.1.2.1.01.0.2.06.00.00	1759 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental (FMMA)-Multas e Juros-0759(1004)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.096,24	96,24	0,00
61	1.1.2.1.01.0.2.07.00.00	1501 Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-Multas e Juros-0501	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00
62	1.1.2.1.01.0.3.01.01.00	1501 Taxas Licença Funcionamento Est.Com.Ind e Prest Serv-Dív Ativa-Cobr Admin-	7.840,00	7.840,00	0,00	4.628,23	0,00	3.211,77
63	1.1.2.1.01.0.3.01.02.00	1501 Taxas Licença para Execução de Obras-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa	280,00	280,00	55,50	152,66	0,00	127,34
64	1.1.2.1.01.0.3.01.03.00	1501 Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Dívida Ativa-Cobrança	380,80	380,80	94,41	849,69	468,89	0,00
65	1.1.2.1.01.0.3.01.04.00	1501 Taxas Aprovação de Projeto Construção Civil-Dívida Ativa-Cobrança	2.856,00	2.856,00	0,00	922,74	0,00	1.933,26
66	1.1.2.1.01.0.3.01.05.00	1501 Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501(0001)	95.200,00	95.200,00	13.346,73	89.332,05	0,00	5.867,95
67	1.1.2.1.01.0.3.01.06.00	1759 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental-Dívida Ativa-Cobrança	65.000,00	65.000,00	10.146,60	83.512,69	18.512,69	0,00
566	1.1.2.1.01.0.3.01.07.00	1501 Taxas de Registro/Inspeção de Produtos Agropecuários-Dívida Ativa-Cobrança	179,20	179,20	0,00	105,04	0,00	74,16
68	1.1.2.1.01.0.3.02.01.00	1501 Taxas Licença Funcionamento Est.Com.Ind e Prest Serv-Dív Ativa-Cobr Jud-	283,36	283,36	0,00	0,00	0,00	283,36
529	1.1.2.1.01.0.3.02.03.00	1501 Taxas Utilização de Área de Domínio Público-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00
345	1.1.2.1.01.0.3.02.05.00	1501 Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Cobrança Judicial-0501(0001)	3.640,00	3.640,00	0,00	1.312,22	0,00	2.327,78
69	1.1.2.1.01.0.4.01.01.00	1501 Taxas de Licença Funcionamento de Estab Com, Ind e Prest Serv-Dív Ativa-	840,00	840,00	0,00	352,67	0,00	487,33
70	1.1.2.1.01.0.4.01.02.00	1501 Taxas de Licença Execução de Obras-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Admin-	117,60	117,60	13,88	43,17	0,00	74,43
71	1.1.2.1.01.0.4.01.03.00	1501 Taxas Utilização Área de Domínio Púb-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Adm-0501	117,60	117,60	0,00	0,00	0,00	117,60
72	1.1.2.1.01.0.4.01.04.00	1501 Taxas Aprovação de Projeto Constr Civil-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Adm-	117,60	117,60	0,00	70,11	0,00	47,49
73	1.1.2.1.01.0.4.01.05.00	1501 Taxas de Cemitérios-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança Administrativa-0501	9.408,07	9.408,07	485,51	10.610,63	1.202,56	0,00
74	1.1.2.1.01.0.4.01.06.00	1759 Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental-Dívida Ativa-Multas e Juros-	3.000,00	3.000,00	77,12	1.464,44	0,00	1.535,56

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 4 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
568	1.1.2.1.01.0.4.01.07.00	1501 Taxas de Registro/Inspeção de Prod Agropec-Dív Ativa-Multas e Juros-Cobr Ad-	50,00	50,00	0,00	9,45	0,00	40,55
75	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal-0659 (4001)	74.300,00	74.300,00	1.133,92	56.919,96	0,00	17.380,04
76	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros-0659 (4001)	1.200,00	1.200,00	50,13	1.220,44	20,44	0,00
77	1.1.2.1.50.0.3.01.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa-Cobrança	1.200,00	1.200,00	0,00	1.492,00	292,00	0,00
78	1.1.2.1.50.0.4.01.00.00	1659 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa-Multas e Juros-	100,00	100,00	0,00	413,60	313,60	0,00
80	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-0501 (0001)	72.016,00	72.016,00	6.091,60	73.668,25	1.652,25	0,00
81	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-0501 (0001)	29.904,00	29.904,00	2.719,00	30.612,36	708,36	0,00
83	1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Multas e Juros-0501 (0001)	129,35	129,35	12,22	157,64	28,29	0,00
84	1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Multas e Juros-0501 (0001)	50,00	50,00	0,12	4,67	0,00	45,33
86	1.1.2.2.01.0.3.01.02.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501	117,60	117,60	0,00	159,31	41,71	0,00
87	1.1.2.2.01.0.3.01.03.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Dívida Ativa-Cobrança Administrativa-0501	102,42	102,42	0,00	262,00	159,58	0,00
90	1.1.2.2.01.0.4.01.02.00	1501 Taxas de Emissão de Certidões-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança	102,42	102,42	0,00	13,32	0,00	89,10
91	1.1.2.2.01.0.4.01.03.00	1501 Taxas de Expediente Diversos-Dívida Ativa-Multas e Juros-Cobrança	50,00	50,00	0,00	21,65	0,00	28,35
515	1.1.2.2.53.0.1.01.00.00	1501 Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos	3.175.816,00	3.175.816,00	426.577,31	3.166.270,61	0,00	9.545,39
516	1.1.2.2.53.0.2.01.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Multas e Juros-	280,00	280,00	1.714,51	2.045,69	1.765,69	0,00
517	1.1.2.2.53.0.3.01.01.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Cobr	855.235,68	855.235,68	187.755,72	730.165,01	0,00	125.070,67
518	1.1.2.2.53.0.3.01.02.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Cobr Jud	70.569,60	70.569,60	36.504,07	105.815,21	35.245,61	0,00
519	1.1.2.2.53.0.4.01.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Multas e	33.600,00	33.600,00	3.558,38	24.686,61	0,00	8.913,39
520	1.1.2.2.53.0.4.02.00.00	1501 Taxa Prest Serv de Limpeza Púb e Manejo de Resíd Sólidos-Dív Ativa-Multas e	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
92	1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-0501	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
93	1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Multas	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
94	1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Dívida	100,00	100,00	0,00	8.271,66	8.171,66	0,00
95	1.1.3.1.53.0.4.01.00.00	1501 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares-Dívida	100,00	100,00	0,00	27.627,34	27.527,34	0,00
96	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	1751 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-Principal-0751	3.680.000,00	3.680.000,00	329.270,53	4.197.461,41	517.461,41	0,00
97	1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária-0501 (0001)	2.000,00	2.000,00	0,00	704,23	0,00	1.295,77
670	1.3.1.1.01.1.1.03.00.00	1501 Aluguéis Imóveis Públicos - Principal -0501 (0001)	0,00	0,00	827,21	6.258,93	6.258,93	0,00
98	1.3.1.1.01.1.2.01.00.00	1501 Aluguéis da Capela Mortuária-Multas e Juros- 0501	100,00	100,00	0,00	32,58	0,00	67,42
680	1.3.1.1.01.1.2.03.00.00	1501 Aluguéis Imóveis Públicos - Multas e Juros -0501 (0001)	0,00	0,00	8,29	38,41	38,41	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 5 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
448	1.3.1.1.01.1.3.01.00.00	1501	Aluguéis da Capela Mortuária- Dívida Ativa -Cobrança Administrativa	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
99	1.3.1.1.01.1.3.02.00.00	1501	Aluguéis AGASA-Dívida Ativa-0501	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
671	1.3.1.1.01.1.3.03.00.00	1501	Aluguéis Imóveis Públicos - Dívida Ativa -0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
449	1.3.1.1.01.1.4.01.00.00	1501	Aluguéis da Capela Mortuária- Dívida Ativa-Multas e Juros -Cobrança	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100	1.3.1.1.01.1.4.02.00.00	1501	Aluguéis AGASA-Dívida Ativa-Multas e Juros-0501 (0001)	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
101	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	1540	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	100.000,00	506.000,00	0,00	469.416,07	0,00	36.583,93
102	1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99714 Epidemiologia-0621(4190)	0,00	2.139,07	0,00	2.366,49	227,42	0,00
103	1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	1600	Remuneração Dep Banc Cta 10073 PAB Incentivo da APS-Captação	30.000,00	267.243,61	26.589,55	346.313,05	79.069,44	0,00
104	1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99712 Farmácia Básica do Estado 0621(4050)	50,00	50,00	0,00	4.555,02	4.505,02	0,00
105	1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99711 PIM-Primeira Infância Melhor-0621(4160)	400,00	400,00	0,00	1.503,39	1.103,39	0,00
106	1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	1659	Remuneração Dep Banc Cta 99578 Vigilância Sanitária-0659(4001)	10.400,00	10.400,00	2.587,05	24.608,29	14.208,29	0,00
107	1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99709 SAMU Programa Salvar Estado-0621(4170)	169,35	2.001,06	0,00	2.263,59	262,53	0,00
108	1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	1600	Remuneração Dep Banc cta 99654 Programa SIASUS-0600(4501)	900,00	900,00	0,00	875,26	0,00	24,74
109	1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99710 PSF Programa Saúde da Família-0621	154,32	154,32	0,00	14.040,47	13.886,15	0,00
110	1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	1621	Remuneração Dep Banc Atenção Básica-0621(4011)	0,00	8.940,91	0,00	13.431,02	4.490,11	0,00
111	1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99726 Aquis Fraldas- Prog Farmácia Básica-0621	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
367	1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	1632	Remuneração Dep Banc Cta 99713 Conserto e Reforma HSA-0632(4306)	0,00	0,00	0,00	122,33	122,33	0,00
112	1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99694 Custeio CAPS-0621(4220)	1.000,00	7.210,07	0,00	9.084,28	1.874,21	0,00
380	1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99696 Vig Saúde Verão Total-0621(4190)	100,00	100,00	0,00	19,98	0,00	80,02
403	1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	1601	Remuneração Dep Banc Cta 99893 Emendas Individuais-Investimentos Atenção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
373	1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99700 Implementação Rede Bem Cuidar-0621	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
372	1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99849 Rede Bem Cuidar-0621(4011)	500,00	500,00	0,00	1.332,07	832,07	0,00
374	1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99021 Farmácia Cuidar Mais-0621(4050)	100,00	100,00	0,00	67,92	0,00	32,08
393	1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99702 Proj Prom da Equidade e Enfrent	0,00	0,00	0,00	2.108,30	2.108,30	0,00
385	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	1621	Remuneração Dep Banc Cta 99874 Transf Estado Emenda Patrícia Alba Port	100,00	100,00	0,00	250,38	150,38	0,00
114	1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	1659	Remuneração de Dep Banc Cta 99729 Alienação de Bens-0659(4002) Recursos	100,00	100,00	0,00	264,42	164,42	0,00
382	1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	1621	Remuneração de Dep Banc Cta 99715 Verão Numa Boa -0621 (4170)	1.000,00	1.000,00	0,00	8.531,07	7.531,07	0,00
383	1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	1632	Remuneração de Dep Banc Cta 99728 CP 16/17 Aquis Equip Hospital -0632	1.000,00	1.000,00	0,00	2.536,78	1.536,78	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 6 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
446	1.3.2.1.01.0.1.01.03.36	1621 Remuneração de Dep Banc Cta 2979 Emenda Ernani Polo-Transporte Sanitário	100,00	100,00	0,00	6.086,24	5.986,24	0,00
486	1.3.2.1.01.0.1.01.03.37	1605 Remuneração de Dep Banc Cta 3009-Transf p/Pagto Piso Enfermagem-0605	1.000,00	1.000,00	0,00	6.326,84	5.326,84	0,00
510	1.3.2.1.01.0.1.01.03.38	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3032 Transf Port 864/23 Ampliação UBS Agasa	0,00	19.915,53	0,00	17.088,40	0,00	2.827,13
549	1.3.2.1.01.0.1.01.03.39	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3111 RCB Equip Port 1098/23-0621(4293)	100,00	354,05	0,00	584,70	230,65	0,00
550	1.3.2.1.01.0.1.01.03.40	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3112 HIV Aids,Sífilis e Hepatites Port 1099/23-	100,00	100,00	0,00	42,34	0,00	57,66
551	1.3.2.1.01.0.1.01.03.41	1621 Remuneração de Dep Banc-Cta 3113 UBS Amiga do Idoso (0621)-4011	500,00	500,00	0,00	1.617,30	1.117,30	0,00
561	1.3.2.1.01.0.1.01.03.42	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3107 Aquis Unidade Odontológica Móvel- UOM	0,00	0,00	0,00	26.003,73	26.003,73	0,00
608	1.3.2.1.01.0.1.01.03.43	1632 Remuneração de Dep Banc-cta 99873 Transf Estado Emenda Sérgio Peres Port	0,00	0,00	0,00	3,53	3,53	0,00
666	1.3.2.1.01.0.1.01.03.44	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3223 Emenda Luiz C Heinze-0601(4505)	0,00	0,00	0,00	25.636,79	25.636,79	0,00
623	1.3.2.1.01.0.1.01.03.45	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3224 Emenda Pedro Westphalen-0601(4505)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	1.3.2.1.01.0.1.01.03.46	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3225 Emenda Alceu Moreira-Ambulância	0,00	0,00	0,00	26.874,56	26.874,56	0,00
648	1.3.2.1.01.0.1.01.03.47	1600 Remuneração de Dep Banc -Cta 3263 Transf. MP 1218/24 FMS Assist. Farm.	0,00	0,00	0,00	4.884,06	4.884,06	0,00
674	1.3.2.1.01.0.1.01.03.48	1621 Remuneração de Dep Banc -Cta 3311 Transf Programa Qualifica VISA RS-Port	0,00	0,00	0,00	2.754,72	2.754,72	0,00
676	1.3.2.1.01.0.1.01.03.49	1621 Remuneração de Dep Banc -Cta 3313 Transf Emenda Guilherme Pasin-	0,00	0,00	0,00	6.173,26	6.173,26	0,00
682	1.3.2.1.01.0.1.01.03.50	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3322 Novo PAC-UBS Sta Teresinha-1601	0,00	0,00	18.612,12	143.839,66	143.839,66	0,00
688	1.3.2.1.01.0.1.01.03.51	1632 Remuneração de Dep Banc-Cta 3353 Transf EP Gustavo Victorino-Port SES	0,00	931,11	0,00	3.963,30	3.032,19	0,00
693	1.3.2.1.01.0.1.01.03.52	1600 Remuneração de Dep Banc-Cta 3366 Transf Emenda Port 7301/25-6	0,00	0,00	0,00	9.310,35	9.310,35	0,00
709	1.3.2.1.01.0.1.01.03.53	1601 Remuneração de Dep Banc Cta 3224 EP Pedro Westphalen-601(4505)	0,00	0,00	0,00	8.695,86	8.695,86	0,00
713	1.3.2.1.01.0.1.01.03.54	1621 Remuneração Dep Banc Cta 3389 SUS Gaucho Port 976/2025-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
718	1.3.2.1.01.0.1.01.03.55	1600 Remuneração Dep Banc Cta 3392 Emenda Port 8598/2025 Incremento APS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	1500 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e	20.000,00	20.000,00	2.881,67	26.831,99	6.831,99	0,00
116	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	1500 Remuneração de Dep Banc de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	20.000,00	20.000,00	5.286,16	39.233,31	19.233,31	0,00
117	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	1750 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição	500,00	500,00	168,28	3.537,18	3.037,18	0,00
118	1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	1660 Remuneração de Dep Banc ACESSUAS-0660 (1335)	1.000,00	1.000,00	139,67	1.457,85	457,85	0,00
119	1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	1660 Remuneração de Dep Banc - 0660 (1367) PETI	100,00	100,00	54,40	500,31	400,31	0,00
120	1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 (1376)PSB Proteção Social Básica	1.000,00	1.000,00	1.018,90	25.661,55	24.661,55	0,00
121	1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1379) GSUAS Gestão do SUAS	100,00	100,00	0,06	0,58	0,00	99,42
122	1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1380) GBF Gestão Prog Bolsa Família	1.000,00	1.000,00	673,79	11.456,30	10.456,30	0,00

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 7 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
123	1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1385) Programa BPC Escola	50,00	50,00	76,44	704,48	654,48	0,00
124	1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1398)Programa Criança Feliz	500,00	500,00	207,26	2.776,66	2.276,66	0,00
401	1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1440) Port 369/2020 COVIDACO	635,22	672,76	0,00	52,60	0,00	620,16
399	1.3.2.1.01.0.1.01.07.09	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1441) Port 369/2020 COVIDALI	398,66	500,00	0,00	41,32	0,00	458,68
400	1.3.2.1.01.0.1.01.07.10	1669 Remuneração de Dep Banc-0660(1442) Port 369/2020 COVIDEPI	12.210,61	14.987,12	0,00	1.136,69	0,00	13.850,43
402	1.3.2.1.01.0.1.01.07.11	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1456) Emenda Parl Indiv destinada ao Lar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
127	1.3.2.1.01.0.1.01.07.14	1660 Remuneração de Dep Banc Bloco Financiamento Proteção Social Especial	1.000,00	1.000,00	1.328,53	12.172,96	11.172,96	0,00
396	1.3.2.1.01.0.1.01.07.17	1660 Remuneração de Dep Banc -0660 IGD - PAB Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	0,00	4.742,43	4.742,43	0,00
434	1.3.2.1.01.0.1.01.07.18	1660 Remuneração de Dep Banc-0660(1456) Emenda Parl Indiv destinada ao Lar	0,00	0,00	0,00	2.995,69	2.995,69	0,00
438	1.3.2.1.01.0.1.01.07.19	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 PROCAD-SUAS-Fortalecimento Cadastro	0,00	0,00	0,00	1.584,19	1.584,19	0,00
540	1.3.2.1.01.0.1.01.07.20	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Transf FNAS Med Prov 1188/23	0,00	0,00	0,00	2.366,51	2.366,51	0,00
577	1.3.2.1.01.0.1.01.07.21	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Transf FNAS Situação Emergencial e Calam.	0,00	0,00	0,00	3.480,45	3.480,45	0,00
593	1.3.2.1.01.0.1.01.07.22	1660 Remuneração de Dep Banc-0660 Emenda Alceu Moreira 202428580007	0,00	0,00	0,00	175,89	175,89	0,00
663	1.3.2.1.01.0.1.01.07.28	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024- Proteção Social Básica-	0,00	0,00	0,00	3.620,16	3.620,16	0,00
664	1.3.2.1.01.0.1.01.07.29	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024-Proteção Social Especial-	0,00	0,00	0,00	5.558,14	5.558,14	0,00
690	1.3.2.1.01.0.1.01.07.30	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024-Proteção Social Especial-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
696	1.3.2.1.01.0.1.01.07.31	1660 Remuneração de Dep Banc-1660 MP 1218/2024-Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00	1.656,68	1.656,68	0,00
128	1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	1552 Remuneração de Dep Banc-0552(1102) PNAE Merenda Escolar	3.000,00	3.000,00	7,23	12.315,79	9.315,79	0,00
129	1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	1550 Remuneração de Dep Banc-0550(1101) Salário Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	40.010,84	30.010,84	0,00
131	1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	1553 Remuneração de Dep Banc-0553(1185)PNATE Programa Nacional de Apoio ao	2.000,00	8.855,00	194,92	11.074,92	2.219,92	0,00
132	1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	1569 Remuneração de Dep Banc-0569(1381) Progr Man Educ Inf-Novas Turmas	1.000,00	1.000,00	34,11	1.100,20	100,20	0,00
495	1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	1570 Remuneração de Dep Banc-0570(1457) Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra	1.000,00	1.000,00	-260,93	0,00	0,00	1.000,00
512	1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	1569 Remuneração de Dep Banc-0569 Programa ETI-Escola em Tempo Integral	1.000,00	1.000,00	0,00	2.393,04	1.393,04	0,00
579	1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	1570 Remuneração de Dep Banc - 0570 Aquis. Ônibus Escolar Proposta	0,00	1.400,00	0,00	1.195,69	0,00	204,31
721	1.3.2.1.01.0.1.01.08.10	1569 Remuneração de Dep Banc-569 AJA Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	9,69	9,69	0,00
727	1.3.2.1.01.0.1.01.08.11	1570 Remuneração de Dep Banc-570(1457) Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra	0,00	1.000,00	319,92	319,92	0,00	680,08
133	1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	1662 Remuneração de Dep Banc-0662(1003)FMAS-Fundo Municipal de Assistência	10.000,00	10.000,00	1.769,65	15.583,16	5.583,16	0,00
134	1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1005) FADESAP	4.000,00	4.000,00	0,00	3.851,75	0,00	148,25



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 8 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
135	1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1006) FUNDECULTUR	1.000,00	1.000,00	106,88	1.170,50	170,50	0,00
136	1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1004) FMMA Fundo Municipal Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	6.781,16	62.771,79	52.771,79	0,00
137	1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1001) FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	1.179,96	1.179,96	0,00
650	1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 969050/24 Interv. Arroios Municipais-	0,00	0,00	0,00	18.025,39	18.025,39	0,00
139	1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	1752 Remuneração de Dep Banc-0752(1107)Multas de Trânsito	100,00	100,00	0,00	1.011,99	911,99	0,00
140	1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	1751 Remuneração de Dep Banc-0751(1350)Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	246.669,94	196.669,94	0,00
141	1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1301)Fundo Mun Hab e Interesse Social	1.000,00	1.000,00	208,14	2.811,36	1.811,36	0,00
142	1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	1799 Remuneração de Dep Banc-0799(1166)Apoio Financ Calendário de Eventos	0,00	0,00	7,86	82,05	82,05	0,00
143	1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 (1327)Construção da PEC	0,00	0,00	0,00	1.200,79	1.200,79	0,00
144	1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1323) FUNDEC Fundo da Defesa Civil	200,00	200,00	36,53	500,16	300,16	0,00
145	1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1355) Fundo Reaparelhamento	3.000,00	3.000,00	0,00	7.873,69	4.873,69	0,00
146	1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1358) PROCON Transf Ministério Público	5.000,00	5.000,00	0,00	23.613,54	18.613,54	0,00
147	1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1366) FMAS Piso de Proteção Básica	962,64	962,64	0,00	4.372,04	3.409,40	0,00
148	1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1370) FMDI Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	28.696,18	23.696,18	0,00
149	1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1002) FMDCA Fundo Mun Dir Crianças e	25.000,00	25.000,00	0,00	52.851,96	27.851,96	0,00
150	1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	1571 Remuneração de Dep Banc-0571(1345) PEATE-RS Programa Transporte	18.000,00	18.000,00	0,00	42.651,10	24.651,10	0,00
151	1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	1708 Remuneração de Dep Banc-0708(1291) CFEM-Cota-Parte da Compensação	2.000,00	2.000,00	2.279,47	21.634,13	19.634,13	0,00
152	1.3.2.1.01.0.1.01.99.20	1599 Remuneração de Dep Banc-0599(1020) Alienação de Bens-Recursos Educação	500,00	500,00	0,00	28.040,24	27.540,24	0,00
370	1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	1759 Remuneração de Dep Banc-0759(1419) FMSPDH Fundo Municipal Segurança	0,00	0,00	0,00	14,45	14,45	0,00
651	1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 966197/24 Pavimentação Rua Alziro da	0,00	0,00	-14.729,07	0,00	0,00	0,00
154	1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 966196/24 Interv Qualificação Viária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 CPDC Cartão PAGTO Defesa Civil para	0,00	0,00	0,00	173,38	173,38	0,00
371	1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Progr 09032022 Emenda Afonso Motta-	0,00	0,00	0,00	6.525,99	6.525,99	0,00
397	1.3.2.1.01.0.1.01.99.26	1721 Remuneração de Dep Banc-0721(1425) Bônus Pré Sal Lei Federal 13.885/2019	0,00	310.025,76	3.842,26	40.106,43	0,00	269.919,33
653	1.3.2.1.01.0.1.01.99.28	1716 Remuneração de Dep Banc-0716 LC 195/2022 Art.8º Demais Setores da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	1706 Remuneração de Dep Banc-0706(1453) Emenda 41210010 Nereu Crispim	0,00	0,00	0,00	11.298,35	11.298,35	0,00
392	1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	1715 Remuneração de Dep Banc-0715 LC 195/2022 Art.5º AUDIVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
394	1.3.2.1.01.0.1.01.99.31	1700 Remuneração de Dep Banc 0700 Transf Conv 957273/24 Aquisição de	0,00	0,00	-5.903,09	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 9 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
654	1.3.2.1.01.0.1.01.99.32	1759 Remuneração de Dep Banc 0759 Transf FUNDEC/RS Recurso CNJ-	0,00	99,47	0,00	99,47	0,00	0,00
655	1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	1701 Remuneração de Dep Banc-1701 Conv FPE 1806/2023 Programa Avançar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	1.3.2.1.01.0.1.01.99.35	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 956165/24 Exec de Obras ou Serv de	0,00	0,00	-944,72	0,00	0,00	0,00
417	1.3.2.1.01.0.1.01.99.36	1700 Remuneração de Dep Banc-0700(1449) Conv 907443/20 Aquisição Patrulha	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
407	1.3.2.1.01.0.1.01.99.37	1754 Remuneração de Dep Banc-0754(1465) Op Crédito FINISA Dupl ERS 30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
555	1.3.2.1.01.0.1.01.99.39	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1474) Transf FEAS PSE Alta e Média	0,00	0,00	0,00	1.104,48	1.104,48	0,00
557	1.3.2.1.01.0.1.01.99.40	1661 Remuneração de Dep Banc-0661(1475) Transf FEAS Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00	629,99	629,99	0,00
155	1.3.2.1.01.0.1.01.99.41	1665 Remuneração de Dep Banc -0665(1230) Conv Petrobrás 02000018132054	25,80	25,80	0,00	0,00	0,00	25,80
156	1.3.2.1.01.0.1.01.99.42	1799 Remuneração de Dep Banc -0799(1303) Situação de Calamidade Pública	0,00	0,00	0,00	152,37	152,37	0,00
422	1.3.2.1.01.0.1.01.99.43	1706 Rec de Remuneração Dep Banc-0706 Emenda Parl Lucas Redecker	0,00	0,00	0,00	33.604,45	33.604,45	0,00
391	1.3.2.1.01.0.1.01.99.44	1899 Rec de Remuneração Dep Banc Doações COVID-19-0899	0,00	0,00	0,00	1,77	1,77	0,00
667	1.3.2.1.01.0.1.01.99.45	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 Transf União Contr Repasse 973401/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
405	1.3.2.1.01.0.1.01.99.46	1700 Rec de Remuneração Dep Banc-0700 (1463)Conv 919232/2021 M Meio	1.000,00	1.000,00	0,00	3.112,05	2.112,05	0,00
657	1.3.2.1.01.0.1.01.99.47	1719 Rec de Remuneração Dep Banc-0719 Transf da Política Nac Aldir Blanc Lei	0,00	0,00	47,47	3.773,94	3.773,94	0,00
412	1.3.2.1.01.0.1.01.99.48	1700 Rec de Remuneração Dep Banc-0700 (1452)CR 903906/20 Equip Cult Parque	1.000,00	1.737,03	0,00	2.353,05	616,02	0,00
658	1.3.2.1.01.0.1.01.99.49	1703 Rec de Remuneração Dep Banc-0703 Transf Termo Coop 056/2023 PROCEL-	0,00	0,00	2.362,76	20.337,88	20.337,88	0,00
428	1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	1701 Rec de Remuneração Dep Banc-0701(1467)Projeto Açudes Agricultura FPE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
431	1.3.2.1.01.0.1.01.99.51	1701 Rec de Remuneração Dep Banc-0701 Conv FPE 838/23 CP 2023 Recup	5.000,00	19.311,35	0,00	14.311,35	0,00	5.000,00
436	1.3.2.1.01.0.1.01.99.53	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032022 Emenda Afonso Motta-	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
439	1.3.2.1.01.0.1.01.99.54	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Transf Conv 955419/23 para Pavimentação	0,00	0,00	0,00	7.455,42	7.455,42	0,00
447	1.3.2.1.01.0.1.01.99.56	1749 Remuneração de Dep Banc-0749(0001)ICMS Desoneração Exportações	0,00	29.775,00	809,54	35.170,32	5.395,32	0,00
454	1.3.2.1.01.0.1.01.99.57	1701 Remuneração de Dep Banc -0701 Implantação Videomonitoramento Conv FPE	1.000,00	1.000,00	0,00	11.380,16	10.380,16	0,00
455	1.3.2.1.01.0.1.01.99.58	1720 Remuneração de Dep banc-0720(0001) Cota-Parte do FEP	10.000,00	10.000,00	3.905,12	58.813,16	48.813,16	0,00
458	1.3.2.1.01.0.1.01.99.59	1701 Remuneração de Dep banc-0701 EVENTOS CULTURAIS POPULARES	0,00	42,38	0,00	42,38	0,00	0,00
478	1.3.2.1.01.0.1.01.99.60	1715 Remuneração de Dep Banc-0715 LC 195/2022 Art.5º AUDIVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	0,00
479	1.3.2.1.01.0.1.01.99.61	1716 Remuneração de Dep Banc-0716 LC 195/2022 Art.8º-Demais Setores da	0,00	0,00	0,00	3,54	3,54	0,00
483	1.3.2.1.01.0.1.01.99.62	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Programa Avançar Poços na Agricultura	0,00	0,00	0,00	9.892,55	9.892,55	0,00
489	1.3.2.1.01.0.1.01.99.63	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Emendas Especiais da União	0,00	0,00	0,00	71.665,91	71.665,91	0,00



CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
491	1.3.2.1.01.0.1.01.99.64	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 941150/23 Aquis e Instalação de	0,00	0,00	0,00	117,58	117,58	0,00
659	1.3.2.1.01.0.1.01.99.65	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Transf Conv FPE 3257/2023 Recup	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559	1.3.2.1.01.0.1.01.99.67	1755 Remuneração de Dep Banc-0755 Transf Alienação Ações da CORSAN pelo	0,00	459.081,14	0,00	119.947,24	0,00	339.133,90
553	1.3.2.1.01.0.1.01.99.69	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Conv 30/2023 CP 2021/2022 Implant Energia	0,00	0,00	0,00	21.509,15	21.509,15	0,00
643	1.3.2.1.01.0.1.01.99.70	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Conv 948063/23 para Pavimentação de ruas	0,00	0,00	-52.958,20	0,00	0,00	0,00
603	1.3.2.1.01.0.1.01.99.71	1665 Remuneração Dep Banc-1665 Conv FPE 5128/2024 Impl Centro Dia	0,00	250,85	0,00	85.953,99	85.703,14	0,00
538	1.3.2.1.01.0.1.01.99.72	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032024 Emenda Zuco 202444840008-	0,00	0,00	0,00	8.211,49	8.211,49	0,00
545	1.3.2.1.01.0.1.01.99.73	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Prog 09032024 Emenda Bibo Nunes	0,00	0,00	0,00	49.749,04	49.749,04	0,00
547	1.3.2.1.01.0.1.01.99.74	1700 Remuneração de Dep Banc-1700 CR 943588/23 Recapeamento Asfáltico R	0,00	10.887,12	0,00	10.887,12	0,00	0,00
564	1.3.2.1.01.0.1.01.99.75	1706 Remuneração de Dep Banc-1706 Prog 09032024 Emenda Franciane Bayer	0,00	0,00	0,00	29.839,97	29.839,97	0,00
571	1.3.2.1.01.0.1.01.99.76	1601 Remuneração de Dep Banc-Cta 3224 Emenda Pedro Westphalen-0601(4505)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	1.3.2.1.01.0.1.01.99.77	1665 Remuneração de Dep Banc -0665 Conv FPE 4595/2024 Fortalec Rede	0,00	13.229,25	0,00	13.229,25	0,00	0,00
583	1.3.2.1.01.0.1.01.99.78	1706 Remuneração de Dep Banc-0706 Emenda Parl Alceu Moreira 202428580010	1.000,00	1.000,00	0,00	18.058,14	17.058,14	0,00
585	1.3.2.1.01.0.1.01.99.79	1661 Remuneração de Dep Banc-0661 Port 192/2024-Piso Gaucho Especial	0,00	0,00	0,00	23.700,11	23.700,11	0,00
587	1.3.2.1.01.0.1.01.99.80	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Conv FPE 2023/5198 Pav Ruas São Paulo,	100,00	100,00	0,00	37.798,31	37.698,31	0,00
589	1.3.2.1.01.0.1.01.99.81	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 CP 2021/2022 FPE 2123/2022 Rec e Man	2.000,00	2.000,00	0,00	16.594,55	14.594,55	0,00
668	1.3.2.1.01.0.1.01.99.82	1701 Remuneração de Dep Banc-701 Conv FPE 5374/2024 Reforma e Ampl do	0,00	0,00	0,00	59.589,48	59.589,48	0,00
594	1.3.2.1.01.0.1.01.99.83	1701 Rec de Remuneração-Cta 3355 Conv FPE 766/2025-701-Recup de Estradas	0,00	0,00	0,00	12.215,38	12.215,38	0,00
598	1.3.2.1.01.0.1.01.99.84	1700 Remuneração de Dep Banc-0700 Contr 966196/24 Interv Qualificação Viária	0,00	0,00	-12.777,77	0,00	0,00	0,00
699	1.3.2.1.01.0.1.01.99.85	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3371 EP 202540330008 Lucas Redecker-706	0,00	0,00	0,00	7.830,02	7.830,02	0,00
614	1.3.2.1.01.0.1.01.99.86	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3373 EP 202541840002 Luis C Heinze-706-	0,00	0,00	0,00	9.020,56	9.020,56	0,00
615	1.3.2.1.01.0.1.01.99.87	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3375 EP 202544840005-Zucco-706 Pav Franc	0,00	0,00	0,00	9.980,32	9.980,32	0,00
617	1.3.2.1.01.0.1.01.99.88	1701 Remuneração de Dep Banc-0701 Transf Conv FPE 3257/2023 Recup	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
703	1.3.2.1.01.0.1.01.99.89	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3377 EP 202524070002 Luiz C Busato-706 Pav	0,00	0,00	0,00	8.327,10	8.327,10	0,00
619	1.3.2.1.01.0.1.01.99.90	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3379 EP 202530200015 Afonso Motta-706 Pav	0,00	0,00	0,00	9.193,12	9.193,12	0,00
622	1.3.2.1.01.0.1.01.99.91	1706 Remuneração de Dep Banc-Cta 3381 EP 202528580005 Alceu Moreira-706	0,00	0,00	0,00	8.029,11	8.029,11	0,00
707	1.3.2.1.01.0.1.01.99.92	1701 Remuneração de Dep Banc-Cta 3383 Edital Sedac 12/2025-Eventos Culturais	0,00	0,00	0,00	2.767,07	2.767,07	0,00
629	1.3.2.1.01.0.1.01.99.93	1665 Remuneração Dep Banc Cta 3398 Conv FPE 3231/25 Prog RS Qualificação-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 11 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
633	1.3.2.1.01.0.1.01.99.94	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 956165/24 Exec de Obras ou Serv de Eng	0,00	944,72	944,72	944,72	0,00	0,00
635	1.3.2.1.01.0.1.01.99.95	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 948063/23 Pavimentação de ruas	0,00	28.073,91	27.115,42	27.115,42	0,00	958,49
637	1.3.2.1.01.0.1.01.99.96	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 957273/24 Aquis de Máqu e Equipamentos	0,00	0,00	5.903,09	5.903,09	5.903,09	0,00
733	1.3.2.1.01.0.1.01.99.97	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 966197/24 Pav Rua Alziro da Costa Viana	0,00	0,00	14.729,07	14.729,07	14.729,07	0,00
734	1.3.2.1.01.0.1.01.99.98	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 966196/24 Interv Qualificação Viária Perim	0,00	1,00	12.777,77	12.777,77	12.776,77	0,00
739	1.3.2.1.01.0.1.01.99.99	1700 Remuneração Dep Banc Conv-700 944050/23 para Revitalização da Zona	0,00	0,00	25.842,78	25.842,78	25.842,78	0,00
157	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	1500 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
158	1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	1500 Remuneração de Dep Banc-0500(0001)Recursos Livres	650.000,00	650.000,00	63.693,31	1.870.087,77	1.220.087,77	0,00
159	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	1501 Remuneração de Dep Banc-0501(0001)Recursos Livres	50.000,00	50.000,00	151,08	18.783,65	0,00	31.216,35
160	1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	1500 Remuneração de Dep Banc-0500(0001)Câmara	64.000,00	64.000,00	0,00	186.460,65	122.460,65	0,00
423	1.3.2.1.01.0.1.02.99.04	1869 Remuneração de Dep Banc-0869(8001)Retenções/Consignações	15.500,00	15.500,00	2.097,12	23.316,38	7.816,38	0,00
161	1.3.2.1.05.0.1.00.00.00	1501 Juros de Títulos de Renda Principal 0501 (0001)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
162	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	1501 Dividendos Principal 0501 (0001)	250,00	250,00	11,08	29,52	0,00	220,48
163	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	1501 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal-0501(0001)	292.000,00	292.000,00	0,00	15.600,00	0,00	276.400,00
164	1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-0759 (1005)	83.150,00	83.150,00	1.174,68	73.065,60	0,00	10.084,40
165	1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-0759 (1005)-Multas e Juros	500,00	500,00	29,97	608,72	108,72	0,00
166	1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-Dívida Ativa-0759(1005)	2.850,00	2.850,00	5.774,25	60.402,02	57.552,02	0,00
167	1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	1759 Serviços de Máquinas-Dívida Ativa-Multas e Juros-0501(0001)	500,00	500,00	26,53	1.315,70	815,70	0,00
168	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal- PRÓPRIO-0500 (0001)	32.483.338,20	32.483.338,20	3.465.381,05	33.551.885,30	1.068.547,10	0,00
169	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-MDE-0500 (0020)	2.706.944,85	2.706.944,85	288.781,76	2.795.990,50	89.045,65	0,00
170	1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-ASPS-0500 (0040)	8.120.834,55	8.120.834,55	866.345,27	8.387.971,39	267.136,84	0,00
171	1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal-FUNDEB-0500 (0031)	10.827.779,40	10.827.779,40	1.155.127,03	11.183.961,80	356.182,40	0,00
172	1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	1500 Cota-Parte FPM-Cotas Extraordinárias-PRÓPRIO-0500(0001)	4.961.884,50	4.961.884,50	1.848.444,68	5.170.427,20	208.542,70	0,00
173	1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	1500 Cota-Parte FPM-Cotas Extraordinárias-MDE-0500(0020)	1.653.961,50	1.653.961,50	616.148,24	1.723.475,77	69.514,27	0,00
174	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do ITR-PRÓPRIO-0500 (0001)	546.427,20	546.427,20	144.055,04	779.697,76	233.270,56	0,00
175	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do ITR- MDE-0500 (0020)	45.535,60	45.535,60	12.004,58	64.974,82	19.439,22	0,00
176	1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do ITR- ASPS-0500 (0040)	136.606,80	136.606,80	36.013,76	194.924,45	58.317,65	0,00
177	1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do ITR- FUNDEB-0500(0031)	182.142,40	182.142,40	48.018,35	259.899,23	77.756,83	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 12 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
178	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708	Cota-parte da CFEM-Principal - 0708(1291)	206.001,00	206.001,00	26.336,29	258.181,50	52.180,50	0,00
521	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	1704	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	0,00	348,75	348,75	0,00
180	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720	Cota-Parte do FEP-Principal-0720(0001)	1.000.000,00	1.000.000,00	87.429,72	1.078.970,54	78.970,54	0,00
182	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	1600	Cta 10073-PAB-Incentivo da APS-Capitação Ponderada-0600(4500)	3.054.000,00	3.054.000,00	0,00	2.606.614,50	0,00	447.385,50
183	1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	1604	Cta 10074-PAB-Agentes Comunitários de Saúde-ACS-0604 (4500)	2.106.553,00	2.106.553,00	273.240,00	1.776.060,00	0,00	330.493,00
184	1.7.1.3.50.1.1.02.02.00	1600	Cta 10075-PAB-Incentivo Ações Estratégicas-Saude Bucal-0600(4500)	432.000,00	432.000,00	38.678,00	468.590,84	36.590,84	0,00
186	1.7.1.3.50.1.1.02.04.00	1600	Cta 10335-PAB-Incentivo APS Desempenho-0600(4500)	660.000,00	684.433,25	68.443,53	821.320,31	136.887,06	0,00
187	1.7.1.3.50.1.1.02.05.00	1600	Cta 10220-PAB-Programa Informatização APS-0600(4500)	192.000,00	192.000,00	16.000,00	192.000,00	0,00	0,00
649	1.7.1.3.50.1.1.02.24.00	1600	Cta 3257 Transferência FMS Portaria 5530/2024 Implement Políticas Rede	0,00	1.550,24	0,00	3.061,29	1.511,05	0,00
665	1.7.1.3.50.1.1.02.25.00	1600	Cta 3277 Transferência FMS Incentivo Financ APS-Equipes Multiprofissionais	0,00	337.500,00	28.500,00	349.644,00	12.144,00	0,00
683	1.7.1.3.50.1.1.02.26.00	1600	Cta 10073 Transferência FMS Port 7053/2024- Despesas Diversas APS-1600	0,00	150.000,00	233.742,00	383.742,00	233.742,00	0,00
694	1.7.1.3.50.1.1.02.27.00	1600	Cta 3366 Transferência Emenda Port 7301/25 Incremento APS-600 (4500)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
708	1.7.1.3.50.1.1.02.28.00	1600	Cta 3384 Transf Implem Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde-660	0,00	20.500,74	0,00	20.500,74	0,00	0,00
717	1.7.1.3.50.1.1.02.29.00	1600	Cta 3391 Transf Emenda Port 8598/2025 Incremento APS-600(4500)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
725	1.7.1.3.50.1.1.02.30.00	1600	Cta 3399 Transf Port 8849/2025 Implem Segurança Alimentar e Nutricional-600	0,00	0,00	10.721,89	10.721,89	10.721,89	0,00
194	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	1600	Cta 10015 Transferência SIA/SUS-0600 (4501)	125.000,00	125.000,00	9.900,59	105.497,12	0,00	19.502,88
195	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	1600	Cta 10078 Transferência SAMU/UPA-0600 (4501)	204.750,00	204.750,00	17.062,50	204.750,00	0,00	0,00
196	1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	1600	Cta 10079 Transferência SAÚDE MENTAL-0600 (4501)	431.736,00	431.736,00	35.978,00	431.736,00	0,00	0,00
197	1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	1600	Cta 10327 Transferência Port 3469/20 Man das Equip Multiprof de At	360.000,00	365.000,00	30.000,00	425.000,00	60.000,00	0,00
198	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	1600	Cta 10080 Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde-0600(4502)	137.020,00	155.703,08	24.810,32	180.513,40	24.810,32	0,00
199	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	1600	Cta 10081 Incentivo Financeiro para Vigilância Sanitária-0600 (4502)	26.039,96	26.039,96	2.220,00	24.420,00	0,00	1.619,96
630	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	1604	Cta 3193 Transf. Ag. Combate a Endemias-Vigilância em Saúde-0604 (4502)	0,00	78.936,00	12.144,00	66.792,00	0,00	12.144,00
200	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	1600	Cta 10082 Programa Assistência Farmacêutica-0600 (4503)	253.075,00	297.051,00	29.705,10	356.461,20	59.410,20	0,00
201	1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	1600	Cta 99002 Programa Qualifar Assistência Farmacêutica-0600(4503)	56.933,88	56.933,88	0,00	24.000,00	0,00	32.933,88
647	1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	1600	Cta 3258 Transf. MP 1.218/24 FMS Assist. Farm. Calamidade Pública -0600	0,00	78.378,30	0,00	78.378,30	0,00	0,00
485	1.7.1.3.50.5.1.03.00.00	1605	Cta 3008 Transf de Recursos p/Pago do Piso Nacional de Enfermagem-0605	35.000,00	35.000,00	2.826,13	2.826,13	0,00	32.173,87
450	1.7.1.3.50.9.1.12.00.00	1600	Cta 2982 Transf Port 562/2023 Progr Melhor em Casa-0600(4511)	780.000,00	780.000,00	65.000,00	715.000,00	0,00	65.000,00
209	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550	Transferências do Salário-Educação -Principal- 0550 (1101)	1.835.300,00	1.978.435,29	154.096,79	1.981.344,27	2.908,98	0,00

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 13 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
211	1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	1552 Transferências referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-	666.260,00	854.735,00	23.461,25	683.788,00	0,00	170.947,00
212	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	414.000,00	414.000,00	0,00	411.430,00	0,00	2.570,00
213	1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	1569 Outras Transferência do FNDE-Programa de Manut Educ Infantil-Novas Turmas	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00
513	1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	1569 Outras Transferências FNDE-Programa ETI-Escola em Tempo Integral-0569	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
720	1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	1569 Outras Transferências FNDE-AJA Programa Brasil Alfabetizado-569	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
452	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR -	864.951,81	1.795.914,12	118.389,95	1.790.373,25	0,00	5.540,87
710	1.7.1.5.53.0.1.00.00.00	1546 Cta 3386 Transferências de Recursos do Fundeb destinados a criação de	0,00	247.666,97	61.916,76	247.666,99	0,02	0,00
215	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	1660 Transferências FNAS GBF-Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro	121.580,00	121.580,00	5.771,46	58.789,79	0,00	62.790,21
216	1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	1660 Transferências FNAS GSUAS Gestão do SUAS-0660 (1379)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
217	1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	1660 Transferências FNAS PSB Proteção Social Básica-0660 (1376)	200.390,00	200.390,00	30.638,20	183.773,72	0,00	16.616,28
661	1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	1660 Transferências FNAS MP 1218/2024 Proteção Social Básica-1660 Calamidade	0,00	34.489,87	0,00	33.565,04	0,00	924,83
218	1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	1660 Transferências FNAS PSE MAC Proteção Social Especial de Média e Alta	202.200,00	202.200,00	24.256,91	144.570,67	0,00	57.629,33
662	1.7.1.6.50.0.1.04.04.00	1660 Transferências FNAS MP 1218/2024 Proteção Social Especial-1660	0,00	94.659,87	0,00	93.907,83	0,00	752,04
689	1.7.1.6.50.0.1.04.05.00	1660 Transferências FNAS MP 1218/2024 Proteção Social Especial-1660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	1660 Transferências FNAS Programa ACESSUAS Trabalho-0660 (1335)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
220	1.7.1.6.50.0.1.05.02.00	1660 Transferências FNAS AEPETI Programa Ações Estratégicas do Programa	4.280,00	4.280,00	16.800,00	16.800,00	12.520,00	0,00
221	1.7.1.6.50.0.1.05.03.00	1660 Transferências FNAS BPC Escola Programa Benefício de Proteção Continuada	50,00	50,00	0,00	1.280,00	1.230,00	0,00
222	1.7.1.6.50.0.1.05.04.00	1660 Transferências FNAS Programa Criança Feliz-0660 (1398)	74.300,00	74.300,00	19.773,00	48.642,00	0,00	25.658,00
685	1.7.1.6.50.0.1.05.05.00	1660 Transferências FNAS PROCAD-SUAS-0660-Fortalecimento do Cadastro Único	0,00	46.093,28	0,00	46.093,28	0,00	0,00
539	1.7.1.6.50.0.1.05.06.00	1660 Transferências FNAS Repasse Emergencial Med. Provisória 1188/23-0660	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
695	1.7.1.6.50.0.1.05.07.00	1660 Transferência FNAS MP 1218/2024 Calamidade Pública	0,00	44.054,12	0,00	44.054,12	0,00	0,00
224	1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	1749 Transferência Lei Complementar nº 176/2020 -0749(0001)	500,00	252.692,81	21.181,17	254.174,04	1.481,23	0,00
570	1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº	323.610,41	323.610,41	0,00	0,00	0,00	323.610,41
225	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - PRÓPRIO -0500 (0001)	28.141.800,00	28.141.800,00	3.030.358,32	28.109.849,73	0,00	31.950,27
226	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - MDE - 0500 (0020)	2.345.150,00	2.345.150,00	252.529,87	2.342.487,50	0,00	2.662,50
227	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - ASPS - 0500 (0040)	7.035.450,00	7.035.450,00	757.589,60	7.027.462,49	0,00	7.987,51
228	1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	1500 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB - 0500 (0031)	9.380.600,00	9.380.600,00	1.010.119,46	9.369.950,01	0,00	10.649,99
229	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	1500 Cota-Parte do IPVA - PRÓPRIO - 0500 (0001)	5.526.000,00	5.526.000,00	813.025,08	5.945.229,76	419.229,76	0,00

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 14 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA			DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
						NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
230	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - MDE -0500 (0020)	460.500,00	460.500,00	67.752,12	495.435,93	34.935,93	0,00
231	1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - ASPS -0500 (0040)	1.381.500,00	1.381.500,00	203.256,28	1.486.307,55	104.807,55	0,00
232	1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	1500	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB -0500 (0031)	1.842.000,00	1.842.000,00	271.008,40	1.981.743,63	139.743,63	0,00
233	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	1500	Cota-Parte do IPI -Municípios - PRÓPRIO -0500 (0001)	263.118,00	263.118,00	31.035,93	328.102,78	64.984,78	0,00
234	1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	1500	Cota-Parte do IPI -Municípios - MDE - 0500 (0020)	21.926,50	21.926,50	2.586,33	27.341,91	5.415,41	0,00
235	1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	1500	Cota-Parte do IPI -Municípios - ASPS -0500 (0040)	65.779,50	65.779,50	7.758,98	82.025,72	16.246,22	0,00
236	1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	1500	Cota-Parte do IPI -Municípios - FUNDEB - 0500 (0031)	87.706,00	87.706,00	10.345,31	109.367,64	21.661,64	0,00
237	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1750	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	52.000,00	52.000,00	0,00	46.606,03	0,00	5.393,97
238	1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	1621	Cta 8435 PIAPS Componente Sociodemográfico - 0621 (4011)	450.962,80	450.962,80	16.376,67	431.408,68	0,00	19.554,12
239	1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	1621	Cta 8412 PSF Estado - Programa Saúde da Família - 0621 (4090)	534.000,00	534.000,00	40.800,00	505.730,33	0,00	28.269,67
240	1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	1621	Cta 8416 PIM - Programa Primeira Infância Melhor-0621 (4160)	140.000,00	140.000,00	7.800,00	80.808,00	0,00	59.192,00
675	1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	1621	Cta 3312 Transf Emenda Guilherme Pasin-Hospital-1621	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
684	1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	1621	Cta 8435 Transf Port SES/RS N°322/2025-Inverno Gaúcho-621(4011)	0,00	35.000,00	29.112,75	151.451,00	116.451,00	0,00
692	1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	1621	Cta 8435 Transf Port SES/RS N°497/2025-Inverno Gaúcho-621(4011)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
723	1.7.2.3.50.0.1.01.11.00	1621	Cta 3396 Transf Port SES 212/2025 Equidade e Enfrentamento Preconceito-	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
737	1.7.2.3.50.0.1.01.12.00	1621	Cta Transf Port SES 1284/25 Implant de Equipes Rede Bem Cuidar-1621 (4011)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
242	1.7.2.3.50.0.1.02.01.00	1621	Cta 8430 Programa Farmácia Básica -0621 (4050)	101.130,00	101.130,00	10.772,54	126.933,76	25.803,76	0,00
736	1.7.2.3.50.0.1.02.04.00	1621	Cta Transf Estado Port SES 1253/25- Qualif Infraestr Farm Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	1.7.2.3.50.0.1.03.01.00	1621	Cta 8410 Programa SAMU/UPA Estado - 0621 (4170)	122.000,00	122.000,00	10.232,09	122.785,08	785,08	0,00
246	1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	1621	Cta 10229 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial -0621 (4220)	143.000,00	143.000,00	12.000,00	144.000,00	1.000,00	0,00
247	1.7.2.3.50.0.1.03.03.00	1621	Cta 8661 Transferência Operação RS Verão Total SAMU USB-0621 (4170)	54.000,00	54.000,00	100.000,00	100.000,00	46.000,00	0,00
712	1.7.2.3.50.0.1.03.05.00	1621	Cta 3388 SUS Gaucho Port 976/2025-Transporte Sanitário Eletivo-1621(4170)	0,00	0,00	8.635,30	25.905,90	25.905,90	0,00
722	1.7.2.3.50.0.1.03.06.00	1621	Cta 3395 SUS Gaucho Port 974/2025-Incentivo At Domiciliar-621(4170)	0,00	0,00	26.000,00	39.000,00	39.000,00	0,00
248	1.7.2.3.50.0.1.04.02.00	1621	Cta 10311 Transf Vigilância em Saúde Verão Total -0621(4190)	1.047,89	1.047,89	0,00	0,00	0,00	1.047,89
673	1.7.2.3.50.0.1.04.05.00	1621	Cta 3310 Transf Programa Qualifica Vigilância RS-Port SES 847/2024-1621	0,00	46.177,59	100.705,34	146.882,93	100.705,34	0,00
250	1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	1571	Transferências Convênio PEATE -0571 (1345)	5.287.000,00	5.895.051,20	589.505,42	5.895.054,20	3,00	0,00
251	1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	1752	Cota-Parte das Multas de Trânsito -0752 (1107)	20.000,00	20.000,00	297,76	9.428,01	0,00	10.571,99
252	1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	1661	Transferências Piso de Proteção Básica-CO-Financiamento(PNAS2004)-0661	54.137,36	54.137,36	0,00	0,00	0,00	54.137,36

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 15 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
706	1.7.2.4.99.0.1.99.10.00	1701 Transferência Cta 3382 Edital Sedac 12/2025 Eventos Culturais Populares-701	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
724	1.7.2.4.99.0.1.99.11.00	1665 Transf Cta 3397 Conv FPE 3231/25 Prog RS Qualificação-Recomeçar-665	0,00	111.105,60	0,00	111.105,60	0,00	0,00
256	1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	1759 Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ	183.800,00	183.800,00	0,00	0,00	0,00	183.800,00
257	1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	1759 Doações em Benefício de Idosos - PJ	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
460	1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	1759 Doações PJ para o Fundo Municipal de Defesa Civil-FUNDEC-0759 (1323)	32.100,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
258	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências -0540 (0031)	35.516.660,13	36.743.640,63	4.024.593,02	36.894.430,21	150.789,58	0,00
497	1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	1759 Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF	183.700,00	183.700,00	0,00	156.842,27	0,00	26.857,73
496	1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	1759 Doações em Benefício de Idosos - PF	7.000,00	137.000,00	0,00	144.355,59	7.355,59	0,00
459	1.7.9.1.99.0.1.99.01.00	1759 Doações PF para o Fundo Municipal de Defesa Civil-FUNDEC-0759 (1323)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
259	1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Principal - 0501 (0001)	4.557,78	4.557,78	1.044,40	96.195,66	91.637,88	0,00
260	1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Principal - 0659 (4001)	23.000,00	23.000,00	0,00	3.764,61	0,00	19.235,39
604	1.9.1.1.01.0.1.04.00.00	1501 Multas Recolhimento de Animais - Principal - 0501(0001)	0,00	0,00	507,28	507,28	507,28	0,00
261	1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Multas e Juros - 0501 (0001)	243,59	243,59	0,00	943,79	700,20	0,00
262	1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Multas e Juros - 0659 (4001)	100,00	100,00	0,00	24,02	0,00	75,98
263	1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - 0501 (0001)	67.408,01	67.408,01	33.810,41	127.934,53	60.526,52	0,00
264	1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Dívida Ativa - 0659 (4001)	15.000,00	15.000,00	2.077,42	31.995,84	16.995,84	0,00
265	1.9.1.1.01.0.3.03.00.00	1501 Multas previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa -0501 (0001)	4.858,09	4.858,09	3.252,68	11.902,04	7.043,95	0,00
266	1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	1501 Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros -0501 (0001)	33.372,96	33.372,96	44,68	28.342,70	0,00	5.030,26
267	1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	1659 Multas previstas na Legislação Sanitária- Dívida Ativa -Multas e Juros- 0659	150,00	150,00	19,10	672,27	522,27	0,00
268	1.9.1.1.01.0.4.03.00.00	1501 Multas previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa-Multas e Juros -0501	88,38	88,38	11,02	158,76	70,38	0,00
269	1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Principal -0759 (1004)	10.000,00	10.000,00	680,00	8.593,60	0,00	1.406,40
270	1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Multas e Juros -0759 (1004)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
271	1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Dívida Ativa -0759 (1004)	35.000,00	35.000,00	24.258,94	163.356,46	128.356,46	0,00
272	1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	1759 Multas Administrativas por Danos Ambientais -Dívida Ativa-Multas e Juros -0759	3.109,00	3.109,00	84,84	4.442,33	1.333,33	0,00
273	1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	1759 Multas Judiciais por Danos Ambientais -Principal -0759 (1004)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
697	1.9.2.1.03.0.1.02.00.00	1500 Indenização por Sinistro - Recurso 500	0,00	2.503,38	0,00	2.503,38	0,00	0,00
274	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Principal- 0501 (0001)	22.842,86	22.842,86	0,00	1.193,60	0,00	21.649,26
275	1.9.2.1.99.0.3.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Dívida Ativa- 0501 (0001)	80.325,11	80.325,11	2.310,32	28.630,51	0,00	51.694,60

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 16 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
276	1.9.2.1.99.0.4.01.00.00	1501 Indenizações de Regularizações de Construções - Dívida Ativa-Multas e Juros-	1.329,46	1.329,46	0,00	1.132,09	0,00	197,37
714	1.9.2.2.06.3.1.01.00.00	1501 Restituição INSS Pagamento Indevido 13º Salário 2022-501	0,00	0,00	0,00	77.053,60	77.053,60	0,00
451	1.9.2.2.99.0.1.02.01.00	1759 Programa Troca-troca de Sementes TC FPE Nº 2093/22- 0759	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
277	1.9.2.2.99.0.1.04.01.00	1501 Restituição Pelo Pagamento Indevido-0501(0001)	4.270,59	4.270,59	0,00	378,24	0,00	3.892,35
362	1.9.2.2.99.0.1.05.01.00	1501 Restituição de Auxílio Alimentação - 0501 (0001)	50.000,00	50.000,00	18.415,39	199.925,62	149.925,62	0,00
425	1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	1501 Restituições de Subvenções, Convênios e Parcerias-0501	50.000,00	50.000,00	0,00	192.113,15	142.113,15	0,00
514	1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	1500 Restituição Hospital Vila Nova Contrato310/2022-0500	50.000,00	50.000,00	7.291,18	76.810,88	26.810,88	0,00
560	1.9.2.2.99.0.1.99.03.00	1500 Restituição Câmara Contrato Thema Informática	36.600,00	36.600,00	3.050,00	36.600,00	0,00	0,00
646	1.9.2.2.99.0.1.99.04.00	1500 Restituição INSS Recolhido - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
679	1.9.2.2.99.0.1.99.06.00	1500 Restituição CEEE Equatorial-1500	0,00	0,00	0,00	39.075,07	39.075,07	0,00
677	1.9.2.2.99.0.1.99.07.00	1869 Restituição Retenção Consignados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681	1.9.2.2.99.0.1.99.08.00	1501 Restituição Pagamento Contribuição RPPS	0,00	0,00	0,00	4.894,14	4.894,14	0,00
735	1.9.2.2.99.0.1.99.09.00	1501 Restituição Repasse Escolas Lei Mun 6235/11	0,00	0,00	0,00	314,07	314,07	0,00
440	1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	1500 Restituições Determinadas pelo TCE-Dívida Ativa-0501	20.185,98	20.185,98	2.262,35	27.148,20	6.962,22	0,00
441	1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	1501 Restituições Determinadas pelo TCE-Dívida Ativa-Multas e Juros0501	513,64	513,64	0,00	0,00	0,00	513,64
678	1.9.2.3.02.0.1.01.00.00	1500 Ressarcimento por Cessão de Pessoal	0,00	0,00	0,00	78.812,29	78.812,29	0,00
278	1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios - Principal -0759 (1355)	45.090,00	45.090,00	4.103,14	43.841,03	0,00	1.248,97
279	1.9.9.9.12.2.2.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Multas e Juros- 0759 (1355)	10,00	10,00	0,00	7,70	0,00	2,30
280	1.9.9.9.12.2.3.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Dívida Ativa- 0759 (1355)	1.100,00	1.100,00	0,00	374,18	0,00	725,82
281	1.9.9.9.12.2.4.01.00.00	1759 Receitas de Honorários Advocatícios -Dívida Ativa-Multas e Juros 0759 (1355)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
282	1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	1759 Receitas de Patrocínios para a Festa do Município -0759 (1006)	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
283	1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	1759 Receitas de Inscrição para Corrida Mais Doce do Estado-0759 (1006)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
284	1.9.9.9.99.1.1.04.01.00	1501 Rendas Diversas - PRÓPRIO - 0501 (0001)	357.005,86	357.005,86	28.759,74	282.072,24	0,00	74.933,62
716	1.9.9.9.99.1.1.04.03.00	1500 Rendas Diversas - PRÓPRIO- 500 (0001)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	1759 Receitas destinadas ao PROCON-Fundo Municipal de Proteção aos Direitos do	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
286	1.9.9.9.99.1.3.04.01.00	1501 Rendas Diversas -Dívida Ativa -PRÓPRIO -0501 (0001)	24.005,46	24.005,46	10.964,97	57.094,87	33.089,41	0,00
287	1.9.9.9.99.1.4.04.01.00	1501 Rendas Diversas -Dívida Ativa-Multas e Juros-0501(0001)	43,95	43,95	0,00	413,42	369,47	0,00
618	2.1.1.9.00.0.1.04.00.00	1754 Operação de Crédito Interno - BADESUL Prog Cidades Máquinas-Contr	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	4.996.138,00	0,00	3.862,00

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 17 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
534	2.2.1.1.02.0.1.01.00.00	1755 Alienação das Ações da CORSAN cedidas pelo Estado em favor do Município-	312.177,31	312.177,31	0,00	0,00	0,00	312.177,31
291	2.2.1.3.01.0.1.02.02.00	1659 Alienação de Bens Móveis Recursos Saúde - 0659 (4002)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
292	2.2.1.3.01.0.1.02.03.00	1599 Alienação de Bens Móveis Recursos Educação - 0599 (1020)	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
599	2.4.1.1.51.1.1.06.00.00	1601 Cta 3322-Transf. Novo PAC UBS Sta Teresinha Port 3721/2024 -1601(4505)	0,00	2.026.110,00	0,00	2.026.110,00	0,00	0,00
578	2.4.1.2.50.1.1.01.00.00	1570 Transferência FNDE Aquis. Ônibus Escolar Proposta 010128/2024 - 0570	0,00	0,00	0,00	398.101,50	398.101,50	0,00
298	2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	1570 Transf Conv União Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra Medianeira - 0570	1.240.308,40	1.240.308,40	-451.551,67	45.155,17	0,00	1.195.153,23
299	2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	1570 Transf Conv União Prog PAR 4º Ciclo EMEI Costinha - 0570 (1458)	2.065.120,87	2.065.120,87	0,00	0,00	0,00	2.065.120,87
300	2.4.1.4.51.0.1.03.00.00	1570 Transf Conv União Prog PAR Equipamentos TI -0570 (1459)	98.902,55	98.902,55	0,00	0,00	0,00	98.902,55
726	2.4.1.4.51.0.1.05.00.00	1570 Transf Conv União Prog PAR 3º Ciclo EMEF Nossa Sra Medianeira-570(1457)	0,00	1.240.308,40	496.706,84	496.706,84	0,00	743.601,56
493	2.4.1.4.99.0.1.19.00.00	1700 Transf. União CR 943588/23 Recapeamento Asfáltico Rua Angelo Tedesco-	626.453,00	626.453,00	0,00	0,00	0,00	626.453,00
569	2.4.1.4.99.0.1.21.00.00	1700 Transf. União Conv 944050/23 para Revitalização da Zona Central-0700	429.287,56	429.287,56	0,00	0,00	0,00	429.287,56
546	2.4.1.4.99.0.1.22.00.00	1700 Transf. União Conv 955419/23 para Pavimentações de Estradas Vicinais-0700	550.000,00	550.000,00	0,00	429.338,00	0,00	120.662,00
590	2.4.1.4.99.0.1.23.00.00	1700 Transf. União Conv 956165/24 Exec. de Obras ou Serv. de Eng Estr Vicinais-	482.501,00	482.501,00	-428.339,77	0,00	0,00	482.501,00
602	2.4.1.4.99.0.1.24.00.00	1700 Transf. União Conv 948063/23 para Pavimentação de Ruas-0700	509.177,91	509.177,91	-481.104,00	0,00	0,00	509.177,91
612	2.4.1.4.99.0.1.25.00.00	1700 Transf. União Conv 957273/24 para Aquisição de Máquinas e Equipamentos-	281.067,80	281.067,80	-126.566,89	0,00	0,00	281.067,80
621	2.4.1.4.99.0.1.26.00.00	1700 Transf. União Contr 966196/24 Interv Qualificação viária Perímetro Urbano-0700	0,00	384.205,00	-384.205,00	0,00	0,00	384.205,00
672	2.4.1.4.99.0.1.27.00.00	1700 Transf. União Contr 966197/24 Pavimentação Rua Alziro da Costa Viana-0700	0,00	481.104,00	-481.104,00	0,00	0,00	481.104,00
628	2.4.1.4.99.0.1.28.00.00	1700 Transf. União Contr Repasse 969050/24 Interv Arroios Munic-Macrodrenagem	0,00	24.141.529,15	0,00	1.168.709,00	0,00	22.972.820,15
719	2.4.1.4.99.0.1.30.00.00	1700 Transf. União Conv 961530/24 Academias e Playgrounds ao Ar Livre-700	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
728	2.4.1.4.99.0.1.31.00.00	1700 Transf. União Conv 956165/24 Exec Obras ou Serv de Eng Estr Vicinais-700	0,00	428.339,77	428.339,77	428.339,77	0,00	0,00
729	2.4.1.4.99.0.1.32.00.00	1700 Transf. União Conv 948063/23 Pavimentação de Ruas-700	0,00	481.104,00	481.104,00	481.104,00	0,00	0,00
730	2.4.1.4.99.0.1.33.00.00	1700 Transf. União Conv 957273/24 Aquisição de Máquinas e Equipamentos-700	0,00	22.095,45	126.566,89	126.566,89	104.471,44	0,00
731	2.4.1.4.99.0.1.34.00.00	1700 Transf. União Conv 966196/24 Interv Qualific Viária Perímetro Urbano-700	0,00	384.205,00	384.205,00	384.205,00	0,00	0,00
732	2.4.1.4.99.0.1.35.00.00	1700 Transf. União Conv 966197/24 Pav Rua Alziro Costa Viana-700	0,00	481.104,00	481.104,00	481.104,00	0,00	0,00
698	2.4.1.9.51.0.1.23.00.00	1706 Transf Especial Cta 3369 EP 202540330008 Lucas Redecker-Pav Estr Sergio	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
700	2.4.1.9.51.0.1.24.00.00	1706 Transf Especial Cta 3372 EP 202541840002 Luis Carlos Heinze-706 Pav Franc	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
701	2.4.1.9.51.0.1.25.00.00	1706 Transf Especial Cta 3374 EP 202544840005-Zucco- 706 Pav Franc B de Lima	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00
702	2.4.1.9.51.0.1.26.00.00	1706 Transf Especial Cta 3376 EP 202524070002 Luiz C Busato-706 Pav Afonso P	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 18 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA		DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
					NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
704	2.4.1.9.51.0.1.27.00.00	1706 Transf Especial Cta 3378 EP 202530200015 Afonso Motta -706 Pav de Ruas	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00
705	2.4.1.9.51.0.1.28.00.00	1706 Transf Especial Cta 3381 EP 202528580005 Alceu Moreira-706 Reforma e Ampl	0,00	594.000,00	0,00	594.000,00	0,00	0,00
687	2.4.2.1.50.0.1.07.00.00	1632 Cta 3352 Transf EP Gustavo Victorino-Port SES 200 e 472/25-632(4011)	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
741	2.4.2.1.50.0.1.08.00.00	1632 Cta Transf Port SES 882/25 Aquis Veículo Transp Sanitário Eletivo-632(4292)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
740	2.4.2.1.50.0.1.09.00.00	1632 Cta Transf Port SES 1225/25 Investimentos Rede Bem Cuidar-632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	1701 Transferência Conv FPE 1806/2023 Programa Avançar Poços na Agricultura-	117.255,18	117.255,18	0,00	93.803,34	0,00	23.451,84
562	2.4.2.2.99.0.1.10.00.00	1701 Transferência Conv Estado FPE 2023/5198-Pavimentação Ruas São Paulo,Paul	0,00	735.261,26	0,00	400.000,00	0,00	335.261,26
641	2.4.2.2.99.0.1.12.00.00	1665 Transf Conv FPE 5128/2024 Implantação Centro Dia-1665	0,00	950.000,00	0,00	625.000,00	0,00	325.000,00
669	2.4.2.2.99.0.1.13.00.00	1701 Transf Conv FPE 5374/2024 Reforma e Ampliação do Ginásio-701	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
686	2.4.2.2.99.0.1.14.00.00	1701 Cta 3354 Transf Conv FPE 766/2025 Recup de Estradas Vicinais-701	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
644	2.4.2.9.99.0.1.01.00.00	1661 Transferência Port. 192/2024 - Prog. Avançar SUAS-Piso Gaúcho Especial	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
563	2.4.5.1.00.0.1.02.00.00	1703 Transferência Termo Coop 056/2023 PROCEL-ENBPAR para Projetos de	754.326,42	754.326,42	0,00	0,00	0,00	754.326,42
331	9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	1500 (R) Deduções IPTU - Principal - Próprio -0500 (0001)	-696.600,00	-696.600,00	-1.294,60	-5.108,86	691.491,14	0,00
332	9.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	1500 (R) Deduções IPTU -Principal - MDE - 0500 (0020)	-290.250,00	-290.250,00	-539,43	-2.128,72	288.121,28	0,00
333	9.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	1500 (R) Deduções IPTU -Principal - ASPS - 0500 (0040)	-174.150,00	-174.150,00	-323,65	-1.277,22	172.872,78	0,00
334	9.1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Próprio -0500 (0001)	-33.000,00	-33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
335	9.1.1.1.2.50.0.3.01.02.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa -MDE - 0500 (0020)	-13.750,00	-13.750,00	0,00	0,00	13.750,00	0,00
336	9.1.1.1.2.50.0.3.01.03.00	1500 (R) Deduções IPTU - Dívida Ativa -ASPS -0500 (0040)	-8.250,00	-8.250,00	0,00	0,00	8.250,00	0,00
355	9.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO - 0500 (0001)	-95.400,00	-95.400,00	-45.640,88	-116.412,52	0,00	21.012,52
364	9.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal - MDE - 0500 (0020)	-39.750,00	-39.750,00	-19.017,03	-48.505,26	0,00	8.755,26
365	9.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	1500 (R) Deduções ITBI - Principal -ASPS - 0500 (0040)	-23.850,00	-23.850,00	-11.410,21	-29.103,14	0,00	5.253,14
691	9.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1500 (R) Deduções IRRF-Outros Rendimentos-Poder Executivo/Indiretas-Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	9.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - PRÓPRIO - 0500 (0001)	-149.700,00	-149.700,00	0,00	-9.825,14	139.874,86	0,00
360	9.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - MDE - 0500(0020)	-62.375,00	-62.375,00	0,00	-4.093,82	58.281,18	0,00
361	9.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	1500 (R) Deduções ISS - Principal - ASPS -0500 (0040)	-37.425,00	-37.425,00	0,00	-2.456,30	34.968,70	0,00
337	9.1.1.1.4.51.1.4.01.01.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros -PRÓPRIO-0500 (0001)	-24.000,00	-24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
338	9.1.1.1.4.51.1.4.01.02.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros -MDE -0500 (0020)	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
339	9.1.1.1.4.51.1.4.01.03.00	1500 (R) Deduções ISS -Dívida Ativa-Multas e Juros - ASPS (0040)	-6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

[D169219] - 2026-6



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

RECEITA - BALANCETE ANALÍTICO

06/01/2026 09:49

Página 19 de 19

JOHN GLESIAS FERREIRA CANDIDO
DEZEMBRO /2025

CONTA	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS	
				NO MÊS	NO EXERCÍCIO	PARA MAIS	PARA MENOS
523	9.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 1501 (R) Deduções Taxas de Licença Funcionamento Estab Comerciais,Ind e	-122.000,00	-122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
524	9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 1501 (R) Deduções Taxas de Licença para Execução de Obras -0501 (0001)	-5.500,00	-5.500,00	-41,66	-41,66	5.458,34	0,00
359	9.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1501 (R) Deduções Taxas de Cemitérios -0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	-119,36	0,00	119,36
429	9.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 1759 (R) Deduções Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental(FMMA)-0759(1004)	0,00	0,00	0,00	-4.241,99	0,00	4.241,99
456	9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 1501 (R) Deduções Taxas de Emissão de Certidões -0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	-152,60	0,00	152,60
526	9.1.1.2.2.53.0.1.01.00.00 1501 (R) Deduções da Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e	0,00	0,00	-1.001,56	-1.752,11	0,00	1.752,11
340	9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 1500 (R) Deduções da Receita Cota-Parte do FPM para formação FUNDEB -0500	-10.827.779,40	-10.827.779,40	-1.155.126,99	-11.183.961,35	0,00	356.181,95
341	9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00 1500 (R) Deduções Cota-Parte do ITR para Formação do FUNDEB -0500 (0031)	-182.142,40	-182.142,40	-48.018,33	-259.899,11	0,00	77.756,71
613	9.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 1543 (R) Deduções Transferências de Recursos de Complementação da União ao	0,00	0,00	-107.634,61	-111.311,37	0,00	111.311,37
475	9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 1500 (R) Deduções Cota-Parte do ICMS - PRÓPRIO-0500 (0001)	-405.000,00	-405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00
342	9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00 1500 R) Deduções Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB - 0500 (0031)	-9.380.600,00	-9.380.600,00	-1.010.119,46	-9.369.950,01	10.649,99	0,00
343	9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00 1500 (R) Deduções Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB -0500 (0031)	-1.842.000,00	-1.842.000,00	-271.353,44	-1.982.088,67	0,00	140.088,67
344	9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00 1500 (R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios para Formação do FUNDEB	-87.706,00	-87.706,00	-10.347,11	-109.369,44	0,00	21.663,44
525	9.1.9.1.1.01.0.4.03.00.00 1501 (R) Deduções Multas Previstas no Código de Posturas - Dívida Ativa - Multas e	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
711	9.1.9.9.12.2.1.01.00.00 1759 (R) Receitas de Honorários Advocatícios - Principal - 0759(1355)	0,00	0,00	0,00	-441,61	0,00	441,61
575	9.1.9.9.99.1.1.04.01.00 1500 (R) Dedução Rendas Diversas - PRÓPRIO - 0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	-2.890,97	0,00	2.890,97
715	9.1.9.9.99.1.1.04.02.00 1501 (R) Dedução Rendas Diversas - PRÓPRIO - 0501 (0001)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		223.361.697,00	266.033.663,86	25.679.456,73	239.052.850,23	0,00	26.980.813,63

RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:024.827.570-45CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário(a) Municipal das Finanças
CPF:701.313.410-49SIMONE PONTES
Contadora CRC-RS 71.715
CPF:547.637.200-82

11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6287	ASSIST FARMACEUTICA	257220713	15/12/2025	R\$ 10.772,54	R\$ 0,00		8	25200000171319	EMP/LIQ REF INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS P/ CONTROLE DIABETES - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - RES. CIB/RS 008/25. COMP: 11/2025. SUBFUNCAO 303. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	2078	PIAPS-PROG INCENT ATENCAO	257391576	15/12/2025	R\$ 16.376,67	R\$ 0,00		212	25200000143285	EMP/LIQ PIAPS CUSTEIO MENSAL RBC - 2 EQUIPE(S). PORTARIA SES 212/2025. DESC DE METAS APURAÇÃO SET/24 A AGO/25 - R\$623,33. COMP: 11/2025. SUBFUNÇÃO 301. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	9069	AT PESSOA COM DEFICIENCIA	257778098	15/12/2025	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00		974	25200001621865	EMP/LIQ PARA CUSTEIO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO DOMICILIAR - SUS GAUCHO. EQUIPES: EMAD I - 1, . PORT SES 974 E 1172/2025. COMP: 12/2025 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	8072	REGULACAO ASSISTENCIAL	256915794	15/12/2025	R\$ 8.635,30	R\$ 0,00		976	25200001331816	EMP/LIQ REPASSE DO SUS GAUCHO PARA COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL. PORTARIA SES 976/2025. COMP: 12/2025. FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	2078	PIAPS-PROG INCENT ATENCAO	257392332	15/12/2025	R\$ 29.112,75	R\$ 0,00		212	25200000143285	EMP/LIQ PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO. PORTARIA SES 212/2025. DESC CONASEMS CIB 630/24 - R\$ 1.179,40. COMP:11/2025. SUBFUNÇÃO 301 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3036	REDE BEM CUIDAR RS E UBS	258255145	16/12/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00		1284	25200001761705	EMP/LIQ REPASSE EXTRAORDINÁRIO P/ IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES ADERIDAS À REDE BEM CUIDAR/RS - 2ª EQUIPE. PARCELA ÚNICA. PORTARIA SES 1284/25. COMP: 12/2025 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	5619	REG-TRANSPORTE SANIT ELET	256821453	17/12/2025	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		882	25200001078940	EMP/LIQ PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE SANITÁRIO. PARCELA ÚNICA. PORTARIA SES 882/2025. TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
11232497000190	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTO ANTONIO D PATRULHA	46528229	18	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6287	ASSIST FARMACEUTICA	258283749	17/12/2025	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00		1253	25200001723846	EMP/LIQ REPASSE EM PARCELA ÚNICA P/ QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS (FME) - PORTE V. PT SES 1253/2025. COMP: 12/2025 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
Totais:									R\$ 568.802,90	R\$ 0,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Mens. nº 05/26-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 100.000,00**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a aquisição de um veículo destinado a transporte sanitário, Portaria 882/2025, conforme Mem. nº 71/2026-SEMSA, Processo Eletrônico 2026-6.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela O5HI.XUA5.XKTA.QIP2



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde - 0000292 - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 100.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TBG3.XKS0.WNIU.XKOI



Of. n.º 09/2026

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Encaminho o **Projeto de Lei nº 07/2026**, que " Abre crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 100.000,00 - SEMSA", o qual foi apreciado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 22 de janeiro, junto à Sessão Legislativa de 2026, com parecer das Comissões, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto, Presidente do
Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=67027009XL.2VH8.HILC.NEHL> e informe a chancela

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 22/01/2026 às 14:59:16.



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n° 006/2026, foi registrado através do n.º 007/2026, sob o n.º de Protocolo n.º 084/2025, em 20 de janeiro de 2026, às 09h22.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2026.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZQMZ.ESS9.68QX.IUB8



LEI N° 10.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde - 0000292 - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QIYQ.BIWN.WYP7.DUYB



DECRETO Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, na forma da Lei n.º 10.892/2026, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025

4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2632, dest. 0000292 – R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde - 0000292 - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 100.000,00.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
chancela
QI2B.CHCH.TJNX.7FLF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025

4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 100.000,00

TOTAL – R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde - 0000292 - 4292-Aquisição ambulâncias,carros,unidades móveis,etc., no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:C332533B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 019, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, na forma da Lei nº 10.892/2026, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 2632, dest. 0000292 – R\$ 100.000,00
TOTAL – R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2632 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde - 0000292 - 4292-Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc., no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:83793BB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>